

DESPACHO DA PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 17 de abril de 2013

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 2.827, de 16 de abril de 2013, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 13/2013, de autoria do Vereador Edimilton Andrade, que proíbe o uso de capacete ou gorro em estabelecimentos públicos e privados e dá outras providências, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 8 de abril de 2013.

VEREADORA LUCIANA ALVES